

PORTARIA N.º 1.241, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.

Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Enquadrar a Servidora Arionilda Caixeta da Silva, a título de progressão na carreira, na Classe II, Padrão 3, Índice 69, do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, referente ao período de 1º.9.2001 a 31.8.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2002.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de outubro de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS  
Presidente